

## ***Educação profissional em finanças: o impacto das certificações financeiras sobre as competências profissionais***

O objetivo deste trabalho é apresentar considerações a respeito da docência na educação orientada à certificação profissional, em específico a certificação financeira. A análise está embasada em referenciais teóricos das Ciências Sociais Aplicadas e tem como objeto de estudo questões referentes à relação fundamental entre a prática pedagógica e as competências do docente no desenvolvimento de estudos orientados à certificação. Consta-se que o bom desempenho do profissional certificado é precipuamente orientado pela educação profissional que o habilita à titulação almejada, despontando o papel do docente na promoção das competências necessárias ao cumprimento dos requisitos exigidos. Mais que um mero difusor de conteúdo, o docente marca sua atuação pelas insígnias da experiência técnica e capacidade teórica, características indispensáveis na construção de uma verdadeira preparação de profissionais para o mercado.

**Palavras-chave:** Educação Profissional; Certificação Financeira; Competências Profissionais.

## ***Professional education in finance: the impact of financial certifications on professional competencies***

The purpose of this paper is to present considerations about teaching in education oriented to professional certification, specifically financial certification. The analysis is based on theoretical references from the Applied Social Sciences, and its object of study is issues related to the fundamental relationship between pedagogical practice and the teacher's competencies in the development of certification-oriented studies. It is observed that the good performance of the certified professional is primarily guided by the professional education that qualifies him/her to the desired title, highlighting the teacher's role in promoting the necessary competencies to meet the required requirements. More than a mere diffuser of content, the teacher marks his or her performance by the insignia of technical experience and theoretical capacity, indispensable characteristics in the construction of a true preparation of professionals for the market.

**Keywords:** Professional Education; Financial Certification; Professional Competencies.

Topic: **Finanças Empresariais**

Received: **11/07/2021**

Approved: **25/09/2021**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

**Thiago Luiz Martins**   
Instituto Federal de Santa Catarina, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9845228655048767>  
<http://orcid.org/0000-0003-0503-8131>  
[tluizmartins@gmail.com](mailto:tluizmartins@gmail.com)

**Tadeu Lucas de Lavor Filho**   
Centro Universitário Vale do Salgado, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/7558385171856580>  
<http://orcid.org/0000-0003-2687-1894>  
[tadeulucas@univs.edu.br](mailto:tadeulucas@univs.edu.br)

**Antoniél dos Santos Gomes Filho**   
Centro Universitário Vale do Salgado, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9563145614494252>  
<http://orcid.org/0000-0003-2230-4315>  
[antoniél.historiacomparada@gmail.com](mailto:antoniél.historiacomparada@gmail.com)

**José Jonas Alves Correia**   
Centro Universitário Vale do Salgado, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/2582627606928274>  
<http://orcid.org/0000-0003-4552-7263>  
[profionasalves@gmail.com](mailto:profionasalves@gmail.com)



DOI: 10.6008/CBPC2595-4318.2021.002.0002

### **Referencing this:**

MARTINS, T. L.; LAVOR FILHO, T. L.; GOMES FILHO, A. S.; CORREIA, J. J. A.. Educação profissional em finanças: o impacto das certificações financeiras sobre as competências profissionais. *Entrepreneurship*, v.5, n.2, p.10-22, 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2595-4318.2021.002.0002>

## INTRODUÇÃO

O presente artigo busca estudar a relação entre a educação profissional e a formação de profissionais do setor bancário e financeiro, percebendo seu papel como relevante ferramenta formal de instrução que permite a capacitação das competências necessárias para a obtenção das certificações financeiras usualmente requeridas pelo mercado.

Estas certificações são constituídas e concedidas por organismos paraestatais, fundamentalmente originários de iniciativas privadas, que atuam, sobretudo, na autorregulação e no aprimoramento das ferramentas e das relações pertinentes ao Mercado Financeiro. Representam, assim, a oficialização, por um órgão de controle, do cumprimento de competências e conhecimentos necessários ou desejáveis pelo profissional de finanças, possibilitando o registro da sua capacidade técnica sem a costumeira vinculação a uma instituição de ensino oficial.

As competências exigidas nas provas de certificação são das mais diversas, abrangendo conhecimentos sobre finanças, mercado financeiro nacional, economia brasileira e internacional, estatística, matemática aplicada às finanças, dentre outras. Com a mesma riqueza de variações, existem hoje no mercado certificações financeiras das mais diversas, abrangendo alçadas e objetivos distintos, e ofertadas por um conjunto plural de instituições. Tais certificações vão desde as demandas mais particulares do mercado interno até aquelas que exigem um conhecimento profundo e especializado de diversos segmentos da área de finanças, usualmente requeridas por organismos multinacionais ou estrangeiros.

A habilitação profissional decorrente da obtenção de uma certificação financeira busca posicionar o profissional de finanças frente às demandas e possibilidades profissionais apresentadas no mercado, figurando em certas situações como pré-requisito fundamental para o exercício de determinadas funções. Sobressai, portanto, como eficaz elemento de competitividade e de promoção do exercício profissional pautado pelo aprimoramento e educação continuados, atendendo interesses que vão além da esfera particular do próprio profissional, em uma relação em que ambos envolvidos (empregado e empregador) podem obter resultados positivos.

Nos últimos anos, tem surgido um número significativo de plataformas eletrônicas de ensino a distância (EaD) e de cursos presenciais orientados a essa espécie de instrução, buscando amparar o desenvolvimento de conhecimentos técnicos dos profissionais inseridos no mercado financeiro, bem como daqueles que ainda buscam inserção neste ambiente. Tal fato surge como indicativo, não exclusivo, mas relevante, da crescente demanda pela profissionalização do processo educacional voltado às certificações financeiras, tornando-se este um nicho de atuação extremamente importante e produtivo da educação profissional.

Este cenário configura o indicativo de que, ainda que seja plenamente possível o desenvolvimento do conhecimento necessário através do autodidatismo, do esforço individual associado à disciplina e à resiliência, invariavelmente, o docente tem assumido papel cada vez mais relevante e presente na educação profissional voltada ao mercado financeiro. Afinal, não consta de quaisquer dos programas de certificação

financeira a necessidade de participação em curso específico – desconsidera-se, aqui, a formação continuada, para a qual a participação em curso é formalmente requerida –, mas a abrangência do conteúdo e a crescente demanda por profissionais e interessados da área, associados a factível ampliação da gama de cursos voltados a este interesse, têm demonstrado que a educação e consequente formação profissional financeira vêm se solidificando no mercado de ensino.

Frente a isto, propõe-se no presente trabalho uma revisão não sistemática sobre os principais aspectos e as características da educação profissional aplicada ao contexto das certificações financeiras, relacionando as práticas pedagógicas com o desenvolvimento de competências profissionais pertinentes ao Mercado Financeiro.

Como objetivo geral, pretendeu-se discutir a importância da educação profissional na formação de profissionais que atuam na docência voltada à certificação financeira. Como objetivos específicos, o presente artigo buscou analisar o impacto da educação profissional orientada às certificações do mercado financeiro, bem como estudar a relação desta educação com as competências exigidas pelo Mercado Financeiro.

## **REVISÃO TEÓRICA**

### **Competências profissionais e o processo de certificação profissional**

O processo de certificação financeira tem-se mostrado extremamente relevante para o progresso profissional e mesmo para o ingresso em carreiras voltadas ao mercado financeiro. É fato que:

A demanda atual do mercado por profissionais mais preparados exige modelos organizacionais inovadores e investimento em capital humano. A formação profissional dos empregados é fundamental, sobretudo para as empresas que atuam em ramos altamente dinâmicos, como é o caso do setor financeiro. (GOÉS et al., 2008)

Alguns autores posicionam a importância das certificações financeiras como condição fundamental para uma qualificação profissional competitiva e contextualizada com as demandas contemporâneas. Segundo Moraes et al. (2005), as certificações instituídas e requeridas pelas relações profissionais buscam, de forma sintética, dinamizar as formas de gestão – principalmente no tocante às competências – e de organização dos processos produtivos, buscando assim a implementação de regimes profissionais próprios que busquem atender e solucionar deficiências particulares dos processos de gestão financeira. Tal modelo segue o padrão de superação de limites e ampliação de fronteiras de possibilidades profissionais vigentes no mercado atual, visto que,

Diante das crescentes exigências de produtividade e de qualidade dos setores produtivos e em um contexto no qual o mercado de trabalho é instável, flexível e cambiante, ampliam-se os requerimentos relativos às qualificações dos trabalhadores e torna-se cada vez mais generalizada a implantação de um modelo de formação e de gestão da força de trabalho baseado no enfoque das competências profissionais.

Na mesma direção, Nogueira et al. (2014) dispõem que a implementação de processos de certificação do contingente de profissionais do setor financeiro acompanha um programa de iniciativas mais amplas e orientadas pelo crescimento da educação corporativa proposta pelas instituições financeiras, revelando tais medidas como estratégias de crescimento e desenvolvimento setorial.

Diehl et al. (2007) também corroboram esse entendimento, defendendo que a busca por certificações profissionais, ainda que não compulsórias para o exercício da profissão, promovem o destaque do profissional da área, mostrando-se como indicativo persecução de objetivos maiores. Entendem que:

A exigência legal presente na certificação profissional obrigatória é, no caso da certificação voluntária, substituída pela iniciativa espontânea do certificado. Enquanto na obrigatória a certificação é uma exigência para o licenciamento do exercício da profissão, na voluntária é uma iniciativa pessoal do interessado visando obter melhores condições para uma contínua, segura e competitiva carreira profissional. Outra característica da certificação profissional voluntária é que ela é concedida por organizações de classe não-governamentais.

É possível compreender a certificação profissional, portanto, como uma possibilidade de reconhecimento formal de conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao trabalhador do mercado financeiro, evidenciando ser um “recurso eficaz para organizar o mercado de trabalho e promover a produtividade (...)” (ALEXIM et al., 2018).

Em específico, tomando por objeto de estudo a certificação profissional voltada ao Mercado de Finanças, o dinamismo e a complexidade das operações realizadas neste ambiente poderiam, por si mesmas, justificar a demanda pela habilitação do profissional de mercado. Não obstante, tal fato, isoladamente, não supre de imediato a necessidade de manutenção de um arranjo de competências profissionais próprias, conferidas por processos de certificação que confirmem o atingimento de conhecimentos específicos, ainda que represente argumento plenamente favorável neste sentido.

O Mercado de Finanças, em especial o mercado brasileiro, é um segmento plural, de convergência de objetivos e oportunidades múltiplas, que busca reconhecer as capacidades e competências individuais de seus profissionais em consonância com princípios como a meritocracia e a educação continuada (REZENDE, 2019). Promove, neste sentido, o ingresso e a manutenção de profissionais das mais variadas formações (que não necessariamente aquelas restritas à grande área de finanças, a depender da forma de atuação ou do cargo pretendido no mercado), ciente de que tal diversidade de conhecimentos pode contribuir de forma abundante e recíproca os interesses de todos os agentes inseridos neste contexto.

A certificação financeira surge, nesse sentido, como forma de reconhecimento de capacidades e conhecimentos bastantes que podem, por um lado, respaldar o profissional (já inserido ou ingressante) no mercado de trabalho, informando às instituições contratantes de forma objetiva e oportuna de que cumpre requisitos fundamentais para o desempenho das atividades pretendidas, o que facilita e reduz os custos decorrentes de processos de recrutamento e seleção (ALEXIM et al., 2018); e por outro, podem assegurar à Instituição Financeira que o profissional possui competências suficientes para a compreensão das relações inerentes ao Mercado Financeiro, bem como de seus produtos, serviços e demais particularidades. No âmbito das organizações, portanto, a “institucionalização dos processos de certificação dos trabalhadores torna-se um fenômeno que passa a ser incorporado nos seus parâmetros de qualificação”, solidificando a premissa de constância do desenvolvimento e atualização de capacidades profissionais decorrentes da educação continuada, iniciativa essa perseguida pela própria instituição contratante.

Ponto mencionado de forma recorrente quanto à habilitação profissional mediante certificação é a sua relação com as competências do trabalhador. Nesse sentido, Alexim et al. (2018) informam que:

O conceito de competências busca romper com o quadro mais tradicional da qualificação profissional, mais referido a uma determinada ocupação. As competências reforçariam as relações com o desempenho direto no trabalho, às experiências desenvolvidas no exercício profissional e sobretudo a parcelas significativas do trabalho que devem corresponder a um desempenho consensual como padrão exigível. As competências estão também ligadas à ideia de empregabilidade e por isso devem assumir perfis mais genéricos que incluam conhecimentos, aptidões e atitudes comuns a várias ocupações, que serviriam de base para a flexibilidade do trabalhador e sua melhor circulação no mercado de trabalho.

Importa ainda ressaltar que o cenário do quadro de empregos do financeiro – principalmente no tocante ao setor bancário –, frente ao seu dinamismo e decorrente da própria necessidade de agilidade e comunicação com setores e regiões diversas, tem recebido significativa influência do desenvolvimento e aplicação das ferramentas de tecnologia da informação. Dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e de Estudos Econômicos – DIEESE de 2012<sup>1</sup> informam uma recorrente queda no quadro de contratações setor de bancos, dados estes que continuam se confirmando ano após ano<sup>2</sup>. Esse cenário não é particular ao mercado brasileiro, e segue um movimento já percebido, há mais tempo e com mais intensidade, nos mercados internacionais<sup>3</sup>, principalmente no atual contexto de pandemia de Covid-19, em que opções remotas de trabalho têm surgido como opção às tradicionais relações de emprego. Entenda-se, contudo, que as ofertas de emprego continuam surgindo, com a observação de variação do volume de contratações a depender do cenário econômico percebido – o amadurecimento do próprio setor, a adaptação legislação aplicável (principalmente aquela relacionada às relações trabalhistas), o ingresso de organizações voltadas à consecução de serviços intermediários e mesmo o surgimento de instituições financeiras de menor porte (como *fintechs*) podem, igualmente, explicar essa evolução.

Primeiramente, é preciso ter consciência de que tal cenário não se refere à famigerada precarização das relações de trabalho, usualmente defendida por movimentos trabalhistas e sindicalistas. O trabalho assalariado é considerado, como em qualquer outra relação de mercado, uma mercadoria, e como tal, é influenciado pelas leis econômicas (como oferta e demanda, e desconto na produção atual daquilo que é vendido no futuro). Assim, a dinâmica das relações de mercado e a interação de seus fatores produtivos produzem efeitos também sobre a relação de mão de obra, que é melhor compreendida sob este contexto.

O contínuo progresso das instituições, dos fatores de produção e das formas de comunicação – sobretudo as transformações decorrentes dos sistemas de informações atuais – exigem, da mesma forma, um contínuo progresso daqueles que compõem tal estrutura. Tal perspectiva alinha-se a práticas como, por exemplo, de remuneração por competências, que busca, pela atribuição de autonomia e delegação de responsabilidades aos colaboradores, a remuneração pela contribuição pessoal, pelo comprometimento e, principalmente, pela participação na condução dos negócios da instituição (HIPÓLITO, citado por REZENDE, 2019). Cabe aos trabalhadores, nesse contexto, a busca pela adaptação às situações diversas que lhes são apresentadas, buscando o atingimento do conhecimento e das competências que porventura venham a ser

<sup>1</sup> A geração de empregos entre janeiro e setembro no setor bancário é 84,2% inferior à observada no mesmo período do ano anterior. Acesso em 19/09/2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/pesquisaempregobancario/2012/pesquisaEmpregoBancario15.html>

<sup>2</sup> Setor bancário fechou 62,7 mil vagas desde 2013. Acesso em 19/09/2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2019/07/30/setor-bancario-fechou-627-mil-vagas-desde-2013.ghtml>

<sup>3</sup> Ofertas de emprego em finanças caem 54% no 3º trimestre em Londres. Acesso em 20/10/2020. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/ofertas-de-emprego-em-financas-caem-54-no-3o-trimestre-em-londres/>

demandadas pelo mercado. Assim, é possível compreender por que, em um processo seletivo, o candidato mais capacitado e qualificado ganha preferência sobre os demais – como mercadoria, sua mão de obra mostra-se mais valorizada, pois atende às exigências de mercado de forma mais completa, ou segundo as expectativas do contratante.

Tal fato é corroborado pela constante classificação das vagas da área de finanças dentre aquelas que representam um dos segmentos profissionais em alta, ou dentre os empregos mais promissores do mercado de trabalho<sup>4</sup>. É percebido, nesse contexto, uma demanda por mão de obra constantemente qualificada e capacitada, em consonância com habilidades cada vez mais abrangentes do mercado, fugindo ao padrão de auxiliar de serviços, e exigindo de seus integrantes uma participação construtiva e recíproca, de benefícios mútuos. A certificação financeira insere-se nesse contexto, qualificando os profissionais e subsidiando, não de forma exclusiva, a tomada de decisões referente às contratações no setor.

No Brasil, o processo de certificação financeira profissional encontra-se regulado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, observando a competência atribuída pela Lei nº 4.595/1964:

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

VIII - Regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas;

Especificamente, dispõe o CMN o seguinte (Resolução CMN nº 3.158/2003):

Art. 1º Estabelecer que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem adotar providências com vistas a que seus empregados, para exercerem, na própria instituição, as atividades de distribuição e mediação de títulos, valores mobiliários e derivativos, sejam considerados aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica.

Resta, portanto, a justificativa estabelecida pela própria legislação aplicável, em favor da comprovação de competências através de instrumentos de certificação financeira estruturados como método de suporte ao reconhecimento de capacidades profissionais.

Importante ressaltar que não há designação para que o próprio Estado, já detentor da competência sobre a regulação da matéria, promova o desenvolvimento e efetiva aplicação das certificações profissionais em si, o que revela em grande medida um avanço em relação à ineficiente centralização de funções hodiernamente percebida nas relações originadas de determinações legais. A designação de tal responsabilidade a instituições de cunho privado mostra-se consideravelmente benéfica, pois busca comungar os interesses dos agentes do mercado em consonância, como já mencionado anteriormente, com a constante evolução dos instrumentos e relações financeiras.

## **Principais certificações financeiras do mercado brasileiro**

No âmbito nacional, existem certificações próprias para as mais diversas subáreas de atuação dos profissionais do Mercado Financeiro, abrangendo de modo geral o mercado bancário, o mercado de capitais, o mercado de seguros e o mercado de previdência. Sobressaem-se, neste contexto, certificações distintas

---

<sup>4</sup> Profissões em alta: veja os 38 empregos promissores em 2020. Acesso em 03/11/2020. Disponível em: <https://vocesa.abril.com.br/mercado-vagas/profissoes-mais-promissoras-emprego/>

que visam a contemplação de objetivos específicos pretendidos pelo profissional de finanças, distribuídas pelas seguintes instituições:

**Tabela 1:** Relação de entidades certificadoras, certificações e escopo de competências.

<b>Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA</b>		
Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10)		Voltada a profissionais que operam a negociação de produtos de investimento e serviços em agências bancárias ou plataformas de atendimento
Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20)		Recomendada para profissionais do mercado financeiro que operam na distribuição de produtos de investimento para um nicho específico de clientes, sobretudo nos segmentos varejo de alta renda, <i>private</i> , <i>corporate</i> e investidores institucionais, seja em agências bancárias ou em plataformas de atendimento
Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA (CEA)		Voltada a profissionais que desenvolvam atividades de assessoria de gerência, atuando inclusive na indicação de produtos abrangidos pelo perfil do cliente
<b>Associação dos Analistas e Profissionais do Mercado de Capitais – APIMEC</b>		
Certificação Nacional de Profissionais de Investimento (CNPI)		Voltada para profissionais de nível superior completo, independentemente da formação, configurando exigência para a atuação como Analista de Valores Mobiliários
<b>Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias – ANCORD</b>		
Agente Autônomo de Investimento (AAI)		Destinada a profissionais no exercício da atividade de Agente Autônomo de Investimento, bem como no desenvolvimento de atividades de distribuição de títulos e valores mobiliários
<b>Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias – ANCORD</b>		
<i>Certified Financial Planner</i> (CFP)		Certificação de nível internacional de distinção, não obrigatória, destinada ao profissional que atua como planejador financeiro pessoal

As certificações citadas, de forma alguma, esgotam a riqueza de possibilidades e competências relacionadas ao profissional do mercado financeiro, mas despontam, em relação às demais, pela recorrência de sua demanda, bem como pelo volume de profissionais atualmente certificados. Conforme disponibilizado nos sítios das instituições mencionadas, consta no Brasil o seguinte registro de profissionais certificados (para o grupo de certificações já selecionado anteriormente):

**Tabela 2:** Relação de número de profissionais certificados por certificação. (Dados coletados entre 2018 e 2020).

<b>Certificação</b>	<b>Nº de profissionais</b>
Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10)	428.531
Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20)	156.754
Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA (CEA)	10.096
Certificação Nacional de Profissionais de Investimento (CNPI)	938
Agente Autônomo de Investimento (AAI)	7.745
<i>Certified Financial Planner</i> (CFP)	3.409

Importante ressaltar que a habilitação em uma certificação não impossibilita a habilitação em outras, ainda que relacionadas à mesma forma de atuação do profissional certificado. Não raro, as certificações seguem uma habilitação escalonada, acompanhando as expectativas de desenvolvimento profissional do agente habilitado e o limite de alçadas de competências exigidas pelo próprio mercado.

Ainda, ressalta-se que, para algumas habilitações específicas, é estabelecido um acompanhamento constante do profissional, exercido pela própria entidade certificadora, mediante processos de atualização de conhecimentos, exigindo-se que, após determinado período da concessão da certificação, o agente realize novo exame. Tal processo busca a concretização do princípio de educação continuada, informando ao mercado a manutenção de competências suficientes integradas à evolução das relações, produtos e serviços do mercado de finanças.

Os autores Alexim et al. (2018) informam que as certificações servem, também, como instrumento de inserção social, na medida em que fogem de conhecimentos e competências dos bancos escolares –

marcados por baixas taxas de escolaridade e elevados analfabetismo –, possibilitando aos profissionais habilitados a inclusão em contextos profissionais sofisticados e competitivos.

### **Formação profissional e competências do docente em certificações financeiras**

A demanda por certificações financeiras tem-se mostrado crescente com o passar dos anos, sendo esta evolução acompanhada de um grau de exigência das provas cada vez mais elevado – seja pelo desenvolvimento das próprias estruturas do mercado financeiro, seja pela demanda de profissionais cada vez mais especializados, seja ainda pelo surgimento de novas certificações. Neste cenário, o docente surge com papel de destaque, figurando como agente promotor da preparação para a certificação profissional.

Não cabe aqui uma defesa unívoca à mal interpretada educação bancária – que pela corrente majoritária, propaga a ideia de que um lado (docente) realiza depósitos, e o outro (discente, errônea e exageradamente fantasiado de tábula rasa) encara este “crédito” como verdade universal. Mesmo numa relação “bancária” (ou melhor considerada, contabilista), o sistema de partidas dobradas remonta a um jogo de benefícios múltiplos, onde cada crédito possui um correspondente débito – aquele que paga, portanto, está pagando por algo que recebeu em troca, invalidando o sentido unívoco do “depósito” de conhecimento (NOGUEIRA, citado por GIULLIANO, 2017).

De todo modo, o papel do docente revela-se fundamental no processo de certificação profissional – em específico, ao caso aqui analisado, às certificações destinadas ao desenvolvimento de carreiras no mercado financeiro. O surgimento de cursos especificamente voltados à preparação para exames de certificação financeira corrobora tal constatação, ainda que não seja previsto em normativo específico a necessidade de credenciamento ou filiação de tais iniciativas junto às entidades certificadoras.

Da mesma forma, não há, em regra, exigência normativa para que o docente do ramo de certificações financeiras tenha, anteriormente, atingido a habilitação que busca instruir. Contudo, a prática comum de mercado caminha no sentido da certificação prévia daquele que leciona – no mesmo sentido em que a certificação informa ao mercado que o profissional possui os conhecimentos necessários correspondente às competências exigidas, informa aos candidatos à certificação de que o docente em questão possui conhecimentos suficientes para a instrução do conteúdo exigido na prova.

A construção de capacidades relacionadas ao campo de atuação do profissional de finanças desponta como fundamento – e mesmo comprovação – das competências requeridas por aqueles que buscam a habilitação profissional no agente instrutor (LASSANCE et al., 2007). As habilidades do docente atuante na educação voltada aos profissionais de mercado, contudo, perpassam este espectro, revelando-se necessário o desenvolvimento de saberes diversos para o cumprimento dos objetivos propostos.

Seguindo este raciocínio, Tardif (2002) elenca cinco fontes dos saberes do docente atuante na educação profissional, a saber:

- i. Saberes da formação profissional: conhecimentos oriundos da sua formação profissional original e continuada, abrangendo também conhecimentos de práticas e metodologias pedagógicas;
- ii. Saberes disciplinares: relacionados propriamente ao conteúdo instruído, lecionado;

- iii. Saberes curriculares: conhecimentos relacionados à gestão do conhecimento, informando as práticas adotadas para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- iv. Saberes experienciais: conhecimentos adquiridos no efetivo exercício da profissão, relacionando-se com a prática;
- v. Saberes culturais: vinculados a aspectos sociais, de identidade e pertencimento.

Esse último ponto é, na verdade, uma das mais instigantes possibilidades percebidas pela dinâmica da certificação financeira: a comprovação de capacidades técnicas por profissionais ainda não inseridos no mercado de trabalho. Tal fato evidencia a importância das certificações.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho foi realizado através de um delineamento de pesquisa bibliográfica não sistemática. Por meio dos autores Gil (2008) e Marconi et al. (2010), este método consiste na busca, seleção, extração da informação e apresentação de uma síntese de apanhados teóricos e empíricos de estudos e pesquisas publicados. A escolha por este tipo de revisão de literatura se justifica pela necessidade de os autores buscarem fontes de estudos publicados de forma mais livre e, com uma narrativa mais fluida com relação às evidências dispostas nos estudos primários. Como também, neste tipo de revisão, é possível categorizar e sumarizar informações que tratam a temática que se pesquisa a partir de várias perspectivas de área do saber, bem como mapear a atualidade de discussões sobre o fenômeno estudado.

A ênfase do conteúdo do estudo foi de cunho teórico, com destaque para a interpretação da certificação financeira como instrumento de promoção e valorização do profissional do mercado financeiro, bem como sobre o papel do docente e as competências necessárias para atuar na instrução e formação destes profissionais. Metodologicamente, foi operacionalizado uma busca de artigos científicos na Plataforma de Periódico Capes (Brasil) dos últimos 15 anos (2005-2020).

A definição de critérios de inclusão de base de dados utilizados na pesquisa revelou-se desafiadora em decorrência de dois aspectos. Primeiramente, porque o estudo das certificações financeiras raramente é abordado pela atual doutrina, dada a restrição de seu escopo de estudo. Em segundo lugar, a necessidade de reinterpretação e adaptação do tema certificação de competências à análise proposta no presente trabalho, buscando em fontes genéricas o embasamento para a construção da proposta aqui abordada.

Noutra toada, buscou-se evitar a fundamentação em textos orientados a uma abordagem excessivamente pluralista, ou seja, excluindo-se a bibliografia embasada em temas que, apesar de correlatos, possuem um viés orientado a abordagens díspares, como a educação financeira em sentido amplo, bem como a formação de docentes oficialmente regulada pelo Estado.

As palavras-chave utilizadas para a pesquisa de artigos relacionados ao tema pesquisa foram 'educação financeira', 'certificação profissional', 'competências profissionais' e 'certificação profissional', sendo utilizado como fonte de pesquisa apenas textos em língua portuguesa. Esta pesquisa retornou um número aproximado de 87 artigos, sendo elegidos 8 trabalhos para análise e fundamentação.

**Tabela 3:** Trabalhos selecionados.

N.	Título	Autores	Periódico/Congresso	Ano
1	A certificação profissional revisitada	João Carlos Alexim e Carmen Lucia Evangelho Lopes	Boletim Técnico Do Senac	2018
2	Educação profissional e tecnológica: o Estado da Arte da aprendizagem da docência nos cursos técnicos de ensino médio integrado	Leila Baptaglin	X ANPED SUL	2018
3	Formação, Certificação e Educação Continuada: um estudo exploratório do profissional contábil sob a ótica das empresas Head Hunters	Carlos Alberto Diehl e Marcos Antônio de Souza	Revista Base da UNISINOS	2007
4	A transformação da prática do bancário e a exigência de múltiplas competências	Antônio Oscar Santos Góes e Maria Eliane Alves de Souza	RAC-Eletrônica	2008
5	Competências do orientador profissional: uma proposta brasileira com vistas à formação e certificação	Maria Célia Pacheco Lassance, Lucy Leal Melo-Silva, Marúcia Patta Bardagi e Ângela Carina Paradiso	Revista Brasileira de Orientação Profissional	2007
6	Educação, Formação Profissional e Certificação de Conhecimentos: considerações sobre uma política pública de certificação profissional	Carmen Sylvia Vidigal Moraes e Sebastião Lopes Neto	Revista Educação Social	2005
7	Transformações Organizacionais e Gestão de Pessoas no Setor Financeiro	Arnaldo Mazzei Nogueira e Otavio Tosi da Silva	Revista Administração em Diálogo	2014
8	A meritocracia no mercado financeiro brasileiro	Tatiana Seixas Machado de Rezende	Dissertação de Mestrado	2019

Neste sentido, pretendeu-se realizar uma revisão e interpretação de livros, recuperados através de consulta livre em bibliotecas, e artigos diversos, que tratam do tema das certificações financeiras e da certificação profissional como instrumento de engajamento na profissão. Em grande medida, foi necessária a adaptação dos textos embasados, visto que o tema se encontra ainda pouco explorado.

Na seção seguinte, serão apresentadas as impressões decorrentes do levantamento apresentado, ressaltando a percepção sobre as competências docentes necessárias à educação voltada à certificação profissional financeira e sua influência sobre o processo de aprendizado neste nicho.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O docente do ensino profissional, principalmente no tocante ao nicho de certificações profissionais, é também, se não antes, ao menos concomitantemente, um profissional da área que leciona. Carrega, por isso, uma responsabilidade adicional quanto ao conteúdo apresentado, pois propõe-se a entregar ao mercado um profissional habilitado e capacitado em relação à profissão almejada, conhecedor das ferramentas mais essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, mas também capaz de perceber as rotinas, as experiências compartilhadas, e compreender novas tendências de mercado. Corrobora esta compreensão a constatação de que:

A certificação profissional não obrigatória e renovável, concedida por entidade não-governamental, parece ser um valioso instrumento de preparação profissional, ampliando e atualizando conhecimento, de forma continuada, e propiciando uma avaliação conjunta com a experiência. Além disso, o profissional certificado, dadas as respostas recebidas, tem o potencial de ser valorizado e reconhecido pelo mercado como um profissional diferenciado e em condições de melhor agregar valor à organização. (DIEHL et al., 2007)

O professor que busca inserir-se na educação profissional orientada à certificação financeira necessita de constante observação e acompanhamento do mercado. Como já ressaltado, o Mercado

Financeiro é marcado pela mutabilidade e contínuo progresso. Instrumentos e modelos de negócio até então inatingíveis são hoje realidade no mercado brasileiro e internacional, sendo tal mudança percebida não apenas no contexto da aplicação de provas para a certificação, mas principalmente na rotina do profissional de finanças.

Nesse sentido, cabe ao docente, ainda que a formação seja direcionada à certificação profissional, também preparar o candidato à realidade que será enfrentada no desenvolvimento de suas atividades, instruindo-o com o ferramental necessário à construção de uma base de conhecimentos capazes de permitir-lhe prosseguir na carreira e acompanhar tais inovações. Não por menos, percebe-se em algumas iniciativas docentes o acompanhamento e mesmo a prestação de assessoria especializada para o desenvolvimento de carreiras, visando assim a manutenção de uma vida profissional mais sólida e próspera (REZENDE, 2019).

No mesmo sentido, Alexim et al. (2018) ressaltam a necessidade de que as competências docentes estejam alinhadas com o cenário dos processos educativos da atualidade. Portanto, mostra-se demasiadamente contraproducente a fixação de dinâmicas e conteúdos ministrados exclusivamente na modalidade presencial.

Ainda que cursos presenciais possam representar boa parcela da oferta de módulos de preparação para as certificações financeiras, fato é que o mercado da educação no Brasil tem mostrado forte tendência à implementação de dinâmicas orientadas à educação a distância (EaD), de forma integral ou parcial. Com as virtudes e deficiências próprias desta modalidade, o docente de certificações financeiras deverá observar o ferramental de possibilidades disponíveis ao exercício de sua atividade (LASSANCE et al., 2007).

Da mesma forma, e em consonância com as competências anteriormente abordadas, cabe ao docente o desenvolvimento de dinâmicas e práticas pedagógicas capazes de atender à demanda dos profissionais do mercado, sem, contudo, renegar as diretrizes básicas de um processo pedagógico maduro e eficiente. Fato é que a demanda por conteúdo voltado a este nicho de mercado é particularmente específica, sendo composta por uma rica base de perfis e por uma gama de expectativas plural. Não se pode, portanto, esperar que práticas pedagógicas próprias de esferas de educação distintas sejam plenamente aplicáveis à esta esfera de docência – ainda que plenamente adaptáveis (TARDIF, 2002).

A formação para a certificação financeira e profissional é, antes, um processo que foge à dinâmica educacional formal (NOGUEIRA et al., 2014). Ainda que tal conteúdo possa fornecer conhecimentos bastantes capazes de formar especialistas de mercado, apenas a própria aprovação na prova certificadora possibilitará ao profissional a obtenção do título almejado, desvinculando-se, assim, do processo formador próprio de um curso oficial (MORAES et al., 2005).

Góes et al. (2008) informam que tal percepção é reflexo do perfil do público demandante desta espécie de formação, que busca a conjugação de conhecimentos capazes de prepará-lo para a obtenção de um título a posteriori bem como da formação de um caráter profissional próprio daquele esperado pelo Mercado Financeiro.

Por fim, a necessidade de construção de um ambiente propício a esta espécie de educação, profissional por excelência, mas que igualmente busca a preparação de um agente inovador do mercado,

preparado para desafios que transcendem a esfera da própria certificação, e que são, ao mesmo tempo, desafiadores e promotores da atuação na carreira.

## CONCLUSÕES

A educação orientada aos processos de certificação profissional, em especial aqueles particulares às certificações financeiras, tem despontado com grandes possibilidades para o docente da educação profissional. A dinamização do conteúdo e a riqueza de conhecimentos e nichos de mercado mostra-se consideravelmente frutífera neste ramo.

A despeito disso, poucos estudos têm abordado o tema, dispersando-se em assuntos adjacentes, mas sem promover com profundidade uma abordagem rica e contemporânea. Esta, inclusive, foi uma das maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento do presente estudo, para o qual, não raro, foram utilizados estudos correlatos. Daí a importância da contribuição aqui proposta, no intuito de trazer à baila um tema de extrema relevância, dotado de um mercado consideravelmente amplo e pouco explorado pelos profissionais docentes, além de focar na importância da formação docente como linha mestra do objeto de estudo.

A educação profissional, por certo, não se permite terminar em um ponto específico, tratando-se verdadeiramente de um processo de aprendizado contínuo e especializado. A educação para a certificação financeira, da mesma forma, não se esgota com a obtenção do título. Mantém-se, mesmo que de forma oficiosa – já que muitas instituições aplicadoras de certificações financeiras exigem a renovação da titulação em determinados períodos de tempo – a necessidade de constante aprimoramento profissional, e ainda que o agente assim não o pretenda, o próprio mercado de trabalho encarregar-se-á de exigí-lo.

As capacidades exigidas do docente deste segmento superam as competências exclusivamente pedagógicas, servindo como verdadeiro farol de competências profissionais e referência para os pretendentes à titulação almejada. A pluralidade de conhecimentos exigidos perpassa a figura de um professor com referencial teórico, demandando-se práticas e experiências capazes de incutir nos pretendentes a expectativa da realidade que os aguarda no desenvolvimento de suas atividades profissionais.

## REFERÊNCIAS

ALEXIM, J. C.; LOPES, C. L. E.. A certificação profissional revisitada. **Boletim Técnico do Senac**, v.29, n.3, p.2-15, 2003.

BAPTAGLIN, L.. Educação profissional e tecnológica: o Estado da Arte da aprendizagem da docência nos cursos técnicos de ensino médio integrado. In: ANPED SUL, 10. **Anais**. Florianópolis, 2014.

BRASIL. **Lei Federal n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964**. Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o conselho monetário nacional e dá outras providências. Brasília: DOU, 1964.

DIEHL, C. A.; SOUZA, M. A.. Formação, certificação e educação continuada: um estudo exploratório do profissional contábil sob a ótica das empresas Head Hunters. **Revista Base da UNISINOS**, v.4, n.3, set-dez, p.233-248, 2007.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. Atlas SA, 2008.

GIULLIANO, T.. **Desconstruindo Paulo Freire**. Porto Alegre: História Expressa, 2017.

GÓES, A. O. S.; SOUZA, M. E. A.. A transformação da prática do bancário e a exigência de múltiplas competências. **RAC-**

**Eletrônica**, v.2, n.1, p.123-140, 2008.

LASSANCE, M. C. P.; MELO-SILVA, L. L.; BARDAGI, M. P.; PARADISO, Â. C.. Competências do orientador profissional: uma proposta brasileira com vistas à formação e certificação. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v.2, n.1, p.87-94, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MORAES, C. S. V.; NETO, S. L.. Educação, Formação Profissional e Certificação de Conhecimentos: considerações

sobre uma política pública de certificação profissional.

**Revista Educ. Soc.**, Campinas, v.26, n.93, p.1435-1469, 2005.

NOGUEIRA, A. J. F. M.; SILVA, O. T.. Transformações Organizacionais e Gestão de Pessoas no Setor Financeiro.

**RAD**, v.16, n.1, p.105-129, 2014.

REZENDE, T. S. M.. **A meritocracia no mercado financeiro brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.

TARDIF, M.. **Saberes docentes e formação profissional**.

Petrópolis: Vozes, 2002.

A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detém os direitos materiais desta publicação. Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas sob coordenação da **Sustenere Publishing**, da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.